



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 30 de agosto de 2024 * nº 0603 * Pág. 001/018



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.263, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SEPLAN NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de novas Ações de Governo, novas Fontes de Recursos e novas Naturezas das Despesas na Estrutura Orçamentária da Secretaria de Planejamento no valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

08.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
08.101 – AÇÕES DE GOVERNO-SEPLAN

15.127.7026.087100 – URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO JAGUARIBE

RS

3.3.90 – 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.000,00
3.3.90 – 1703 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES 600.000,00

15.451.7026.087101 – REDE INTEGRADA DE TRANSPORTE
3.3.90 – 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.000,00

3.3.90 – 1703 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES... 550.000,00

TOTAL..... 1.170.000,00

Página 1 de 2

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2023, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - PMJP - EM 31/12/2023
FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos..... 20.000,00
FONTE: 1703 – Outras Transferência de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades..... 1.150.000,00
..... TOTAL..... 1.170.000,00

Art. 3º As novas Ações de Governo, novas Fontes de Recursos e novas Naturezas das Despesas referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de agosto de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

Página 2 de 2

LEI ORDINÁRIA Nº 15.264 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SEPLAN NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de novas Ações de Governo, nova Fonte de Recursos e nova Natureza da Despesa na Estrutura Orçamentária da Secretaria de Planejamento no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na forma abaixo discriminada:

08.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
08.101 – AÇÕES DE GOVERNO-SEPLAN

RS

15.127.7026.087100 – URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO JAGUARIBE

4.4.90 – INVESTIMENTOS
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO..... 500.000,00

15.451.7026.087101 – REDE INTEGRADA DE TRANSPORTE

4.4.90 – INVESTIMENTOS
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO..... 750.000,00
15.451.7026.087102 – REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO

4.4.90 – INVESTIMENTOS
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO..... 750.000,00

Página 1 de 2

TOTAL..... 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta da Operação de Crédito firmada entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO:PMJP/AFD
CÓD. REC.: 2.1.2.9.99.0.1-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO-MERCADO EXTERNO-PRINCIPAL
FONTE: 1.754 RS 2.000.000,00

Art. 3º As novas Ações de Governo, nova Fonte de Recurso e nova Natureza da Despesa referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de agosto de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

Página 2 de 2

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.pb.gov.br/verificador/assinaturas/assinatura/444-8454-7026-3003



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.pb.gov.br/verificador/assinaturas/assinatura/444-8454-7026-3003



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.pb.gov.br/verificador/assinaturas/assinatura/444-8454-7026-3003



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.pb.gov.br/verificador/assinaturas/assinatura/444-8454-7026-3003



LEI ORDINÁRIA Nº 15.265 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEJER ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação no valor de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais), por Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, exclusivamente para atender à insuficiência registrada na dotação orçamentária relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

4 – INVESTIMENTOS

Parágrafo único – O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotação Orçamentária de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotação Orçamentária ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de

Página 1 de 3

Aplicação da Dotação Orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transferido o valor daquela dotação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de agosto de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

Página 2 de 3



- List of municipal secretaries: Cícero de Lucena Filho (Prefeito), Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti (Vice-Prefeito), Diego Tavares de Albuquerque (Sec. de Gestão Governamental), Ariosvaldo de Andrade Alves (Secretaria de Administração), Luis Ferreira de Sousa Filho (Secretaria de Saúde), Maria América Assis de Castro (Secretaria de Educação), Ayrtton Lins Falcão Filho (Secretaria de Planejamento), Bruno Sítio Fialho de Oliveira (Secretaria de Finanças), Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia (Secretaria de Desenv. Social), Maria Socorro Gadelha (Secretaria de Habitação), Janildo Jerônimo da Silva (Secretaria de Comunicação), Diego Fabricio C. de Albuquerque (Controlad. Geral do Município), Maria Benicleide da Silva Silvestre (Secretaria de Direitos Humanos), Danilo de Sousa Mota (Procuradoria Geral do Município), Rougger Xavier G. Júnior (Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor), Sebastião Feitosa Alves (Secretaria da Receita), Rubens Falcão da Silva Neto (Secretaria da Infra Estrutura), Vaulene de Lima Rodrigues (Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho), Kaio Márcio Ferreira Costa (Sec. Juventude, Esporte e Recreação), Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes (Secretaria de Turismo), Ivonete Porfírio Martins (Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres), Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro (Sec. de Desenvolvimento Urbano), Guido Lemos de Souza Filho (Sec. da Ciência e Tecnologia), Welison Araújo Silveira (Secretaria de Meio Ambiente), Luiz Eduardo Menezes Soares (Sec. de Seg. Urbana e Cidadania), Jailton Gomes Bezerra (Secretaria da Defesa Civil), Expedito Leite Silva Filho (Suprereint. de Mobilidade Urbana), Ricardo Jose Veloso (Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana), Caroline Ferreira Agra (Instituto de Previdência do Munic.), Antônio Marcus Alves de Souza (Fundação Cultural de João Pessoa)

Table with 5 columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes Anexo I Acréscimo and Anexo II Redução. Subtotal: 1.035.000,00.

Table with 5 columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes Anexo I Acréscimo and Anexo II Redução. Subtotal: 1.035.000,00.

Página 3 de 3

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

LEI ORDINÁRIA N° 15.266 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO RÓGER NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído a implantação do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do território do Róger.

§ 1º O CRAS é a unidade estatal em torno da qual se organizam os serviços de proteção básica cuja função é o desenvolvimento do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social com ações preventivas e proativas, tendo como diretriz contribuir para a superação e (re)construção dos seus projetos de vida.

Art. 2º Estão vinculados ao CRAS:

- Cadastro Único dos Programas Sociais Cad-Único;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV;
- Programa de Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz

Art. 3º Fica revogado o Decreto/Lei que criou o Centro de Formação Cidadã Margarida Pereira da Silva, localizado na Rua Professor Sizenando Costa, 57, no Bairro do Róger, uma vez que, desde o exercício de 2014 este Centro perdeu sua função original.

Art. 4º O CRAS-Róger deverá ser instalado na Rua Professor Sizenando Costa, 57, no Bairro do Róger, local onde funcionava o Centro de Formação Cidadã Margarida Pereira da Silva.

Art. 5º Fica a cargo do Poder Executivo efetuar as contratações funcionais

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/444-8654-7008-3003 e informe o código F444-8654-7008-3003



necessárias temporárias de profissionais técnicos de nível superior e nível médio, até a realização de concurso público, para atender ao PAIF - Programa de Atenção Integral à Família.

§ 1º A contratação da equipe multiprofissional deverá obedecer às exigências da Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social/NOB/SUAS/RH, visando atender à demanda local, mediante Plano de Trabalho e justificativa da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/SEDHUC.

Art. 6º Os recursos financeiros para implantação e manutenção do CRAS advem de dotação ordinária, repassada pelo Município ao Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS, até que se consiga cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Parágrafo Único: Os Vereadores poderão indicar Emendas Parlamentares para custear as despesas decorrentes da implantação e manutenção das execuções das ações CRAS – Róger.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de agosto de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/444-8654-7008-3003 e informe o código F444-8654-7008-3003



LEI ORDINÁRIA N° 15.267 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, com a garantia da União, até o valor de R\$ 35.639.222,32 (trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), no âmbito do Pró-Moradia, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 20 de janeiro de 2022/HIS e suas alterações, destinados à construção de unidades habitacionais, na Comunidade do S, localizada no bairro do Róger, na cidade de João Pessoa - Paraíba, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no §4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Parágrafo único. A contragarantia, ora vinculada à União, exclusivamente aquela caracterizada pelo Fundo de Participação dos Municípios será oferecida, também, à instituição financeira credora em caráter complementar para a cobertura das obrigações, principais e acessórias não cobertas pela União, nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência da operação de crédito objeto desta Lei.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/444-8654-7008-3003 e informe o código F444-8654-7008-3003



Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de agosto de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/444-8654-7008-3003 e informe o código F444-8654-7008-3003



LEI ORDINÁRIA Nº 15.268 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEFIN, SEMAM E EGM/SEFIN ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Secretaria das Finanças, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças no valor global de R\$ 2.593.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil reais), por Transposição, Remanejamento e Transferência de Recursos de uma Categoria Econômica para Outra ou de um Órgão para outro, exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas ao Grupo de Natureza da Despesa:

- 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 4 – INVESTIMENTOS.

Parágrafo único. Os Órgãos do Poder Executivo que serão objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificado no Anexo I para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá nas Classificações

Funcionais e Programas integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos, remanejados e/ou transpostos os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de agosto de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F44A-9A54-70CB-30C8



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F44A-9A54-70CB-30C8



Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 07000	SECRETARIA DAS FINANÇAS			
07101	SEFIN - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.072041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	4.4.90	1.5.00	183.000,00
				SUBTOTAL
				183.000,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	SEMAM - AÇÕES DE GOVERNO			
18.541.5294.127007	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINARIO	3.3.50	1.5.00	610.000,00
				SUBTOTAL
				610.000,00
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS			
28.846.5324.527027	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEFIN E DEMAIS SECRETARIAS	3.3.90	1.5.00	1.800.000,00
				SUBTOTAL
				1.800.000,00
TOTAL GERAL				2.593.000,00
**MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F44A-9A54-70CB-30C8



Anexo II
Redução
Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 07000	SECRETARIA DAS FINANÇAS			
07101	SEFIN - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.072041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	3.3.90	1.5.00	158.000,00
				SUBTOTAL
				183.000,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	SEMAM - AÇÕES DE GOVERNO			
18.541.5294.122539	DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO E CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS	3.3.90	1.5.00	90.000,00
18.541.5366.122691	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	3.3.90	1.5.00	50.000,00
18.541.5294.122968	ARBORIZAÇÃO URBANA	4.4.90	1.5.00	21.000,00
18.541.5294.127007	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINARIO	3.3.90	1.5.00	80.000,00
				SUBTOTAL
				610.000,00
22000	GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL			
22101	SECOM - AÇÕES DE GOVERNO			
24.131.5123.222225	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO	3.3.90	1.5.00	1.800.000,00
				SUBTOTAL
				1.800.000,00
TOTAL GERAL				2.593.000,00
**MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F44A-9A54-70CB-30C8



LEI ORDINÁRIA Nº 15.269 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Câmara Municipal no valor de R\$ 14.030.000,00 (quatorze milhões e trinta mil reais), por Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria Econômica para Outra, exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas ao Grupo de Natureza da Despesa:

- 1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS;
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Parágrafo único - O Órgão do Poder Legislativo de que trata o caput, está especificado no Anexo I - para o Acréscimo e o Anexo II - para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá nas Classificações Funcionais e Programas integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta

Página 1 de 4

Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como da Modalidade de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estomadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos e/ou transpostos os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de agosto de 2024, 136ª da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

Página 2 de 4



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F444-8A54-70CB-30C8



Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, Classificação Funcional, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals and application details.

Página 3 de 4

Anexo II
Redução
Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, Classificação Funcional, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals and application details.

Página 4 de 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F444-8A54-70CB-30C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/08/2024 11:59:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F444-8A54-70CB-30C8

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F444-8A54-70CB-30C8



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F444-8A54-70CB-30C8

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F444-8A54-70CB-30C8



DECRETO Nº 10.732 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA FUNJOPE NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 – Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 23.618/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM-Cota Mensal-Principal (Código Receita 1.7.1.1.51.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, conforme disposto no Decreto nº 10.702, de 17 de julho de 2024 e do Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM-Cotas Extraordinárias (Código Receita 1.7.1.1.51.2.1), verificado no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2024, mediante Decreto nº 10.728, de 23 de agosto de 2024, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

COTA PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL (CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.1.1)R\$ 351.186,92

COTA PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS (CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.2.1)R\$ 68.813,08
TOTAL..... R\$ 420.000,00
FONTE 1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Table with columns: Anexo I Acréscimo, Ano Base: 2024, Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals and application details.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44E2-5678-63B7-D88A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 28/08/2024 11:16:25 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/08/2024 16:40:58 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/08/2024 11:58:59 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/44E2-5678-63B7-D88A

DECRETO Nº 10.733, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEAD/IPM ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 15.251/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 15.251, de 23 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária na Secretaria da Administração/Instituto de Previdência do Município-IPM no valor de R\$ 100.694.000,00 (cem milhões e seiscentos e noventa e quatro mil reais) por Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotação orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transferido o valor daquela dotação, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de agosto de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Table for Anexo I Acréscimo, Ano Base: 2024. Columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals and application details.

Table for Anexo II Redução, Ano Base: 2024. Columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals and application details.

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/44E2-5678-63B7-D88A e informe o código: 44E2-5678-63B7-D88A

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/44E2-5678-63B7-D88A e informe o código: 44E2-5678-63B7-D88A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 115D-355F-B3FE-E4FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 28/08/2024 13:43:46 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/08/2024 16:40:10 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/08/2024 11:56:54 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/115D-355F-B3FE-E4FC

DECRETO N° 10.734, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 23.418/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, Descrição, Modalidade, FR, Valor (R\$1.000). Includes subtotals and application details.



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCAE-C172-B635-F50C e informe o código DCAE-C172-B635-F50C

Anexo II
Redução

Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, Descrição, Modalidade, FR, Valor (R\$1.000). Includes subtotals and application details.

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCAE-C172-B635-F50C e informe o código DCAE-C172-B635-F50C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCAE-C172-B635-F50C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 28/08/2024 13:36:46 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/08/2024 16:36:49 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/08/2024 11:55:51 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCAE-C172-B635-F50C

PORTARIANº. 1227

Em, 27 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 133.787/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ANDREZZA CARLA DANTAS BARROS, matrícula nº 101.766-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-I de ASSISTENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCC-43E-1286-CDD1 e informe o código DCC-43E-1286-CDD1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD2C-433E-128B-C3D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/08/2024 11:58:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD2C-433E-128B-C3D1

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-659/2024.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a concessão de uso de bem público, com pagamento de outorga onerosa, consistente nos espaços para o fornecimento, instalação, conservação, manutenção, reposição e substituição dos abrigos e/ou paradas de ônibus, sem onerar aos cofres públicos e mediante concessão de exploração exclusiva das receitas comerciais e de mídia dos equipamentos que compõem o sistema de identificação, como forma de contrapartida pelos investimentos a serem realizados no município de João Pessoa - PB - através da Secretaria Municipal de Administração - SEAD, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB-JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa ALL SPACE Propaganda e Marketing LTDA.
Processo: 5.042/2024 - 1 DOC
Modalidade: Concorrência Pública Nº 06-001/2024
Signatários: Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, o Sr. Luiz Roberto Rached Esper Kallas, representante legal da empresa ALL SPACE Propaganda e Marketing LTDA.
Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2049.
Valor Total da Outorga: R\$ 2.410.000,00 (dois milhões quatrocentos e dez mil reais).
Data da assinatura: 30/08/2024

João Pessoa, 30 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B61-C797-362C-9B74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 30/08/2024 10:49:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/08/2024 11:35:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B61-C797-362C-9B74

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-672/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Superar LTDA.
Processo: 1.727/2023 - 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-074/2023 ARP nº 008/2024.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e a Sra. Josiane Bagatoli, representante legal da empresa Superar LTDA.
Vigência: 30/08/2024 a 29/08/2025.
Valor Total: R\$ 10.250,00 (Dez mil duzentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Values: 13.201.10.302.5061.452110, 1.6.59, 44.90.52

Data da assinatura: 29/08/2024

João Pessoa, 29 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-691/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Thomas Jose Beltrao De Araujo Albuquerque-ME.
Processo: 32.334/2023 - 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-037/2024 ARP nº 103/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Thomas Jose Beltrao De Araujo Albuquerque, representante legal da empresa Thomas Jose Beltrao De Araujo Albuquerque-ME.
Vigência: 30/08/2024 a 29/08/2025.
Valor Total: R\$ 819,00 (Oitocentos e dezenove reais)

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Values: 16.101.04.122.5001.512174, 1.5.00, 44.90.52

Data da assinatura: 29/08/2024

João Pessoa, 29 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-693/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança da informação por meio de plataforma integrada de solução de gestão de segurança de dados, em atendimento a lei geral de proteção de dados (LGPD), conforme condições estabelecidas neste termo de referência e seus anexos, incluindo suporte técnico, garantia e manutenção de versões, gerenciamento assistido, serviços de instalação e configuração da solução, treinamento, integrações necessárias com soluções de terceiros para atender às demandas da Unidade Municipal de Tecnologia e Informação/UMTI através da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa ARS Tecnologia Serviços e Consultoria LTDA.
Processo: 9.496/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-003/2024 ARP nº 013/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Ângelo Antônio Polizel, representante legal da empresa ARS Tecnologia Serviços e Consultoria LTDA.
Vigência: 29/08/2024 a 28/08/2025.
Valor Total: R\$ 20.290.266,00 (vinte milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e sessenta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Values: 16.101.04.122.5001.512300, 1.5.00, 33.90.40

Data da assinatura: 29/08/2024

João Pessoa, 29 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com/verificacao/1B61-C797-362C-9B74

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com/verificacao/DD2C-433E-128B-C3D1

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com/verificacao/1B61-C797-362C-9B74

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000431/2024.
Objeto: Aquisição de Material de Construção – Elétrico, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa CWC Distribuidora LTDA.
Processo: 32.179/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-043/2024.
Vigência: 30/08/2024 a 29/08/2025.
Valor Total: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 13.201.04.122.5001.452041, 1.6.59, 33.90.30

Data da emissão: 29/08/2024.

João Pessoa, 29 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E0B-3703-8DE7-0A0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 29/08/2024 17:26:29 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/08/2024 22:00:20 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0B-3703-8DE7-0A0A

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.029/2024 Processo Administrativo nº. 22.043/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

João Pessoa-PB, 26 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.029/2024 Processo Administrativo nº. 22.043/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

João Pessoa-PB, 26 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.029/2024 Processo Administrativo nº. 22.043/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

João Pessoa-PB, 26 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.029/2024 Processo Administrativo nº. 22.043/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

João Pessoa-PB, 26 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por [nome], ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0B-3703-8DE7-0A0A e informe o código 65A7-967F-D588-4B17

Assinado por [nome], ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0B-3703-8DE7-0A0A e informe o código 65A7-967F-D588-4B17

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n. **06.029/2024** Processo Administrativo n°. **22.043/2023**. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS"**. A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. **06.029/2024**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n°. 8.666/93, do Decreto n°. 3.931/2011, do Decreto Municipal n°. 7.884/2013, do Decreto Municipal n°. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n° **0112/2024** do presente Pregão Eletrônico n. **06.029/2024**; Empresa Vencedora: **SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 42.867.490/0001-78**, Fone: (83)3241-6886 (83)99660-3488, Endereço: **Av.Dom Pedro I, 402, Centro, Joao Pessoa-PB, 58013-021**, E-mail: financeiro.sportstextil@gmail.com, VALOR TOTAL: **R\$159.476,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS)**, Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 26 de agosto de 2024.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n. **06.029/2024** Processo Administrativo n°. **22.043/2023**. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS"**. A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. **06.029/2024**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n°. 8.666/93, do Decreto n°. 3.931/2011, do Decreto Municipal n°. 7.884/2013, do Decreto Municipal n°. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n° **0113/2024** do presente Pregão Eletrônico n. **06.029/2024**; Empresa Vencedora: **STAMP LINE LTDA – CNPJ: 46.462.463/0001-76**, Fone: (83)9918-0445 (83)9918-0445, Endereço: **R: ANTONIO PAULINO MARINHO, 28, MANGABEIRA, João Pessoa-PB, 58056-180**, E-mail: facomercialjp@gmail.com / arthurjp88@gmail.com, VALOR TOTAL: **R\$2.845.108,20 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 26 de agosto de 2024.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n. **06.029/2024** Processo Administrativo n°. **22.043/2023**. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS"**. A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. **06.029/2024**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n°. 8.666/93, do Decreto n°. 3.931/2011, do Decreto Municipal n°. 7.884/2013, do Decreto Municipal n°. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n° **0114/2024** do presente Pregão Eletrônico n. **06.029/2024**; Empresa Vencedora: **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA – CNPJ: 15.348.142/0001-11**, Fone: (83)3238-7892 (83)99601-7384, Endereço: **RUA FLODOALDO PEIXOTO FILHO, 1375, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOAO PESSOA-PB, 58063-000**, E-mail: uzebrindes@hotmail.com, VALOR TOTAL: **R\$4.169.022,82 (QUATRO MILHÕES CENTO E SESSENTA E NOVE MIL VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 26 de agosto de 2024.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n. **06.029/2024** Processo Administrativo n°. **22.043/2023**. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS"**. A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. **06.029/2024**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n°. 8.666/93, do Decreto n°. 3.931/2011, do Decreto Municipal n°. 7.884/2013, do Decreto Municipal n°. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n° **0115/2024** do presente Pregão Eletrônico n. **06.029/2024**; Empresa Vencedora: **VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA – CNPJ: 47.893.061/0001-99**, Fone: (83)9846-5663, Endereço: **RUA DA AREIA, 225, SALA 00001, VARADOURO, JOÃO PESSOA-PB, 58010-640**, E-mail: vjl.servicos@gmail.com, VALOR TOTAL: **R\$316.891,97 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 26 de agosto de 2024.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n. **06.029/2024** Processo Administrativo n°. **22.043/2023**. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS"**. A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. **06.029/2024**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n°. 8.666/93, do Decreto n°. 3.931/2011, do Decreto Municipal n°. 7.884/2013, do Decreto Municipal n°. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n° **0116/2024** do presente Pregão Eletrônico n. **06.029/2024**; Empresa Vencedora: **WILLAMS MEDEIROS JUNIOR – CNPJ: 49.752.441/0001-39**, Fone: (83)8833-3371 (83)98833-3371, Endereço: **RUA FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO, 247, SILVINO COSTA, MARI-PB, 58345-000**, E-mail: distribuidorais2023@gmail.com, VALOR TOTAL: **R\$4.290.716,00 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)**, Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 26 de agosto de 2024.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65A7-967F-D588-4B17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/08/2024 12:04:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65A7-967F-D588-4B17>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65A7-967F-D588-4B17> e informe o código 65A7-967F-D588-4B17



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65A7-967F-D588-4B17> e informe o código 65A7-967F-D588-4B17



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65A7-967F-D588-4B17> e informe o código 65A7-967F-D588-4B17



EXTRATO Nº. 453/2024
PROCESSO Nº 10.869/2024
CHAVE CGM: 3S1E-WVOA-569L-AM7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS MOTOLÂNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU – JOÃO PESSOA/PB**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.019/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.016/2024	ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	R\$ 1.192,00 (um mil, cento e noventa e dois reais)	23 DE AGOSTO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/491F-6B97-9EF5-32CC> e informe o código 491F-6B97-9EF5-32CC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 491F-6B97-9EF5-32CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/07/2024 12:22:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/491F-6B97-9EF5-32CC>

EXTRATO Nº. 910/2024
MEMORANDO INTERNO Nº 125.575/2024
CHAVE CGM: HAP6-4K73-349E-C80Z

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (CHMGTB, HMSI, HMV E PRONTOVIDA) DESTA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, COM A OBRIGAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) DOSADORES AUTOMÁTICOS EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dãolastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura** do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.009/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.116/2024	HIGITECN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP	R\$ 131.362,50 (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta dois reais e cinquenta centavos).	30 de agosto de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20DA-22CE-DC80-A651

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/08/2024 12:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/20DA-22CE-DC80-A651>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/20DA-22CE-DC80-A651> e informe o código 20DA-22CE-DC80-A651



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.009/2022.
MEMORANDO: 115.482/2024.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.051/2022 – **PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM 21 RUAS DOS BAIRROS: CRISTO, CUIÁ, GROTÃO, JOSÉ AMÉRICO, ÁGUA FRIA, ALTO DO MATEUS, GEISEL, MUÇUMAGRO, GRAMAME E FUNCIONÁRIOS II, DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, LOTE I.**
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual por 05 (cinco) meses, assim como o acréscimo ao valor contratual em R\$ 317.467,85.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e João Vítor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DA4-3250-06E-6BFA> e informe o código 7DA4-3250-06E-6BFA



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.006/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.060/2023
CHAVE: SGRS-M9S7-DWTT-J9CT

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CNPJ nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: CONSORCIO SFT inscrita no CNPJ 53.902.877/0001-34
INSTRUMENTOS VINCULANTES CONCORRÊNCIA Nº 11.060/2023, memorando interno nº 142.221/2023; Contrato: 11.006/2024/SEINFRA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de recuperação, substituição, ampliação e manutenção do sistema viário da cidade de João Pessoa/PB, contemplando serviços necessários para identificar as ocorrências de forma proativa e tratar dos diversos sistemas de mobilidade urbana como vias, ciclovias, ciclofaixas e demais elementos técnicos do sistema, inclusive serviços de engenharia especializada para a detecção de buracos e geração de relatórios periódicos sobre a incidência de buracos e a qualidade das vias da cidade de João Pessoa através de dispositivos e softwares de coleta automática.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.006/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional:
110387530315455092131053 SISTEMA VIÁRIO
11000.11101.26.782.5146.11,1072 REGUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS

Natureza da despesa:
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito
1.7.52 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Leia-se:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
11000.11101.26.782.5146.11,1072 REGUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS

Natureza da despesa:
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito
1.7.52 - Recursos Vinculados ao Trânsito
1.7.04 - Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AS5E-8358-F96D-59FE e informe o código AS5E-8358-F96D-59FE



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.045/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.080/2023
CHAVE CGM:14WM-0GCG-LP3X-DB9F

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: AJP ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinhos, Olinda - PE, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.978.001/0001-17, representada pela Sr. Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho, portador do CPF nº 022.579.254-08 e da Carteira de Identidade nº 5072194 SDS/PE
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.080/2023, Proc. administrativo nº 32.326/2023; Contrato: 11.045/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DE CRUZ DAS ARMAS E MANDACARU, JOÃO PESSOA/PB.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.045/2024/SEINFRA, visando o preâmbulo do Contrato
Onde se lê:
Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, representada neste ato pelo Senhor Secretário de Infraestrutura - SEINFRA, Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SSP/PB, CPF Nº 338.529.604-87, e do outro lado a Firma AJP ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinhos, Olinda - PE, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.978.001/0001-17, representada pela Sr. Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho, portador do CPF Nº 022.579.254-08 e da Carteira de Identidade nº 5072194 SDS/PE, denominando-se neste Instrumento, respectivamente, por CONTRATANTE e CONTRATADA

Leia-se:
Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ nº 08.778.326.0001-56, representada neste ato pelo Secretário Municipais de Desenvolvimento Social e Infraestrutura, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, RG Nº 265330-SSP-PB e CPF Nº 394.944.824-91, e o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SSP/PB, CPF Nº 338.529.604-87, do outro lado, a Firma AJP ENGENHARIA LTDA com sede na Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinhos, Olinda - PE, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.978.001/0001-17, representada pela Sr. Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho, portador do CPF Nº 022.579.254-08 e da Carteira de Identidade nº 5072194 SDS/PE, denominando-se neste Instrumento, respectivamente, por CONTRATANTE e CONTRATADA

João Pessoa, 29 de agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1A65-3189-1B56-03C3 e informe o código 1A65-3189-1B56-03C3



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.017/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.051/2022
CHAVE CGM:EH11-4R75-JFQ3-37FD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP, com sede na Rua Hilson Antônio Bona, 1311, Bairro São João, Teresina Piauí - CEP 64.047-200, inscrita no CNPJ (MF) nº 19.988.502/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.540.090-9, representada pelo Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador do CPF nº 705.631.283-72
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.051/2022, memorando interno nº 71.571/2022; Contrato nº 11.017/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM 03 RUAS DO BAIRRO DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA/PB.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.017/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS.

Natureza da despesa:
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
1.7.99 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS

Leia-se:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS.

Natureza da despesa:
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
1.7.99 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS
1.7.04 - Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/977A-948E-7262-3C09 e informe o código 977A-948E-7262-3C09



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.057/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.021/2023
CHAVE CGM:VSMX-1B6B-4WVK-7B29

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Jundiá 374 B, sala 06, Tirol - Natal - RN, inscrita no CNPJ nº 04.895.340/0001-89, Inscrição Estadual 20.091.054-4, representada pelo Sr. Victor Dantas Varella, portador do CPF nº 010.820.484-70 e da cédula de identidade nº 12.676.634 SSP/RN
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.021/2023, memorando interno nº 37.815/2023; Contrato nº 11.057/2023.
OBJETO: À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA INSPETORA EMÍLIA MENDONÇA GOMES, NO BAIRRO VALENTINA, JOÃO PESSOA/PB.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.057/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES
Natureza da despesa:
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 - Recursos não vinculados de imposto
1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito
1.7.04 - Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2EBF-3E08-5D0C-BF70 e informe o código 2EBF-3E08-5D0C-BF70



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.072/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.028/2022
CHAVE: AYJG-2F92-SQWI-YXCW

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, n° 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CNPJ n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: SANC'COL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ N° 09.267.923/0001-89
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.028/2022, memorando interno n° 74.155/2022 ; Contrato: 11.072/2022/SEINFRA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO N° 11.072/2022, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional:
11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA;
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos;
1.7.50 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO, NO DOMÍNIO ECONÓMICO – CIDE;
1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:
Classificação Funcional:
11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA;
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;
11000.11301.15.451.5099.631063 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.50 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO, NO DOMÍNIO ECONÓMICO – CIDE
1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0900-3FA8-8BAC-55F2> e informe o código 0900-3FA8-8BAC-55F2



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 95/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIAÇÃO REVIVER
CNPJ: 12.500.803/0001-94
Representante Legal: MARCOS EDUARDO SEIXAS MAIA FONSECA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Impositiva Municipal.
Vigência: A partir da data de assinatura a Dezembro 2024.
Valor do Repasse: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Classificação Orçamentária: 72302288455157.617059*
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 1500*
*Republicado por Incorreção

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N° 99/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha
CNPJ: 09.142.183/0001-54
Representante Legal: VALÉRIA CAVALCANTI CARVALHO DOS SANTOS
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data de assinatura a Fevereiro 2025.
Valor do Repasse: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
Classificação Orçamentária: 72302.28.845.5164.617061
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 1660

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4149-AE84-A798-72AF> e informe o código 4149-AE84-A798-72AF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4149-AE84-A798-72AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 30/08/2024 11:47:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4149-AE84-A798-72AF>

EXTRATO N.º 200/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico N° 62.028/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 – Manutenção dos Serviços Administrativos
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR GLOBAL	DATA
62.364/2024	PH MENESES COMERCIO LTDA-EPP	R\$ 17.520,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Vinte Reais)	27 de agosto de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C102-8393-17D9-04D1> e informe o código C102-8393-17D9-04D1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C102-8393-17D9-04D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 29/08/2024 13:44:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C102-8393-17D9-04D1>

EXTRATO N.º 201/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico N° 62.024/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR GLOBAL	DATA
62.362/2024	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP	R\$ 28.566,00 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais)	28 de agosto de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62362-2024> e informe o código: 49F4-33FA-0A3F-F368



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49F4-33FA-0A3F-F368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 29/08/2024 07:40:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49F4-33FA-0A3F-F368>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 631/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

CONTRATADO(A): VITOR SANFONEIRO

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista/grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação do evento **“Primeiro Encontro Nacional de Políticas de Saúde LGBTQIAPN+ e de Comunidades Tradicionais de Terreiro”**, na data do dia vinte e quatro de agosto de 2024 (24/08/2024), com início previsto a partir das 17h:30min, no **Hotel CESC Cabo Branco**, no Bairro do Cabo Branco, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa – PB, em 29 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
 Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88F8-083B-6073-0D14> e informe o código: 88F8-083B-6073-0D14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88F8-083B-6073-0D14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/08/2024 13:40:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88F8-083B-6073-0D14>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0633/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

CONTRATADO (A): RENAN FELIPE SANTOS REZENDE.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no projeto **“Sabadinho om”**, no dia 31 de agosto de 2024, na Praça Rio Branco, no bairro do Varadouro, com início previsto das 12:30h às 14:30h.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9921-D7FC-B709-D409> e informe o código: 9921-D7FC-B709-D409



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9921-D7FC-B709-D409

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/08/2024 13:40:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9921-D7FC-B709-D409>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0634/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS.

OBJETO: Contrata grupo para duas apresentações: uma no dia 01 de setembro de 2024, às 15h, no evento "PIQUENIQUE INCLUSIVO", no Parque Solon de Lucena - Lagoa, e a outra no dia 29 de setembro de 2024, às 15h, dentro do projeto Somos Capazes, evento – "TARDEZINHA INCLUSIVA", no Centro Cultural Tenente Lucena - Mangabeira, com o cachê no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por apresentação.

VALOR TOTAL: R\$6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D81E-84C9-DDBC-8B89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/08/2024 13:40:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D81E-84C9-DDBC-8B89>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE CGM: FUTC-B9BS-MX5Z-0X5T

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°17.552/2024

UASG: 982051

N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91132/2024

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 20 ruas, localizadas nos Bairros Valentina de Figueiredo e Planalto da Boa Esperança, João Pessoa/PB - Lote III BN.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br/ a partir do dia 30/08/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 08/10/2024, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 N° da Licitação 91132/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 30 de agosto de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Khristiane Boudoux Silva

Agente de Contratação/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 938E-B89E-A94D-7143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KHRISTIANE BOUDOUX SILVA (CPF 675.XXX.XXX-59) em 29/08/2024 13:37:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/938E-B89E-A94D-7143>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 13.821/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.004/2024

COMPRAS.GOV N°: 90005/2024

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 16/09/2024 – ÀS: 09:00h.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NOS EQUIPAMENTOS: MARCA FANEM.

CHAVE CGM: GU8T-ELXA-PQGZ-MCUP

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por grupo. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail: licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei n.º 14.133/2021, Lei Municipal n.º 14.781/2023, Decretos Municipais n.ºs 10.372/2023; 10.533/2023; 10.535/2023; 10.536/2023; 10.541/2024 e demais normas inerentes a espécie. Lei Complementar n.º. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º. 147/2014.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

Larissa Pires de Sá Dias de Araújo Lucena
Agente de Contratação

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD1F-A85D-734D-229C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 29/08/2024 11:06:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD1F-A85D-734D-229C>
Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D81E-84C9-DDBC-8B89> e informe o código DD1F-A85D-734D-229C.Assinado por 1 pessoa: KHRISTIANE BOUDOUX SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/938E-B89E-A94D-7143> e informe o código DD1F-A85D-734D-229C.Assinado por 1 pessoa: LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD1F-A85D-734D-229C> e informe o código DD1F-A85D-734D-229C.

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.151/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA R M SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RM SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.514.490/0001-68, sediado(a) na Rua Professor Manoel Coutinho nº 408 - Sala nº 002, Bairro dos Estados, em João Pessoa – Paraíba, telefone: (83) 4141-5951, e-mail: rmmordeste08@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto Meira Filgueira, portador da Carteira de Identidade nº 582.355, expedida pelo(a) SSP/PB, e CPF nº 205.569.854-00, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19.721/2024 e em observância às disposições das Leis no 8.666/1993 e no 10.520/2002, Decretos Municipais no 4.985/2003, no 7.884/2013 e no 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 10.151/2023 do Pregão Eletrônico 10.017/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 10.151/2023, que se encerra no dia 14 de setembro de 2024, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 14 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.39	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação) 569 - Outras Transferências de Recursos FNDE - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FORMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.39	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação) 569- Outras Transferências de Recursos FNDE - MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas - Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.
10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.39	500 -Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do Processo Administrativo nº 19.721/2024, e no artigo 57º, II e §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.151/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA NONA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma.

Parágrafo único: Dentro do prazo de 12 (doze) meses, fica a contratada impossibilitada de realizar pedido de reajuste econômico-financeiro, tendo em vista que foi acostado aos autos do Processo Administrativo 8.245/2024 a carta de aceite de prorrogação de prazo contratual, sem a solicitação do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

R M SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A92-0ED1-86D8-C925

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS ROBERTO MEIRA FILGUEIRA (CPF 205.XXX.XXX-00) em 27/08/2024 14:07:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A92-0ED1-86D8-C925>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAE5-28B2-1C77-5B5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 28/08/2024 16:23:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAE5-28B2-1C77-5B5B>

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO, MEIRA FILGUEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A92-0ED1-86D8-C925 e informe o código 9A92-0ED1-86D8-C925.



Assinado por 1 pessoa: CARLOS ROBERTO MEIRA FILGUEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A92-0ED1-86D8-C925 e informe o código 9A92-0ED1-86D8-C925.



Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO, MEIRA FILGUEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAE5-28B2-1C77-5B5B e informe o código 9A92-0ED1-86D8-C925.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.566/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.476/2024
[CHAVE CGM: QZFW-BX9Y-2OS5-3BZH]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Músico RENAN FELIPE SANTOS RESENDE (RENAN RESENDE) - CPF: 045.232.154-99, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO MÚSICO RENAN RESENDE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Agosto de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D17-8894-98D1-0E68>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4D17-8894-98D1-0E68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/08/2024 12:01:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D17-8894-98D1-0E68>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.567/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.645/2024
[CHAVE CGM: WEOK-3S3Y-7ZDZ-RRKV]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo BRAUNAS PRODUCOES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, o valor por apresentação será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAUNAS PRODUCOES CULTURAIS, PARA DUAS APRESENTAÇÕES: UMA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 15H, EVENTO "PIQUENIQUE INCLUSIVO", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, E A OUTRA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 15H, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, EVENTO "TARDEZINHA INCLUSIVA", NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Agosto de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02B3-1EE8-267D-256B>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 02B3-1EE8-267D-256B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/08/2024 12:01:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02B3-1EE8-267D-256B>



**Prefeitura
Municipal de
João Pessoa**

**LIGUE
180**

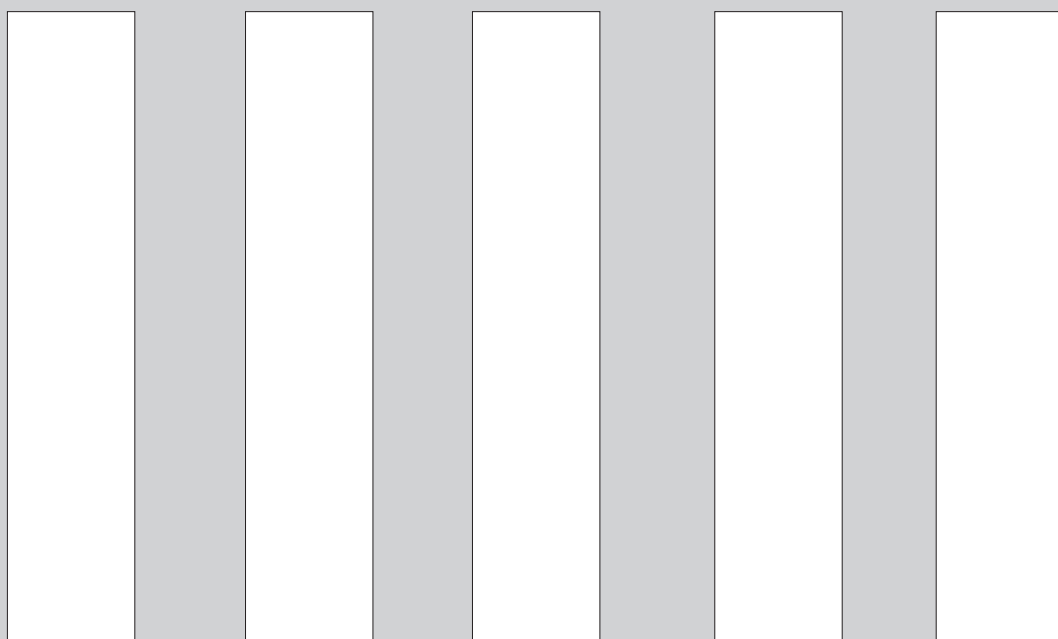
SEPPM

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

**Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)**

**Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)**

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**